

15588

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª. ZONA CARTÓRIO MIRANDA BEZERRA COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	MATRÍCULA	15.899
RUA SILVA PAULET, 1180 - CEP 60120-020 - Fone(085) 224.6931	REGISTRO GERAL	DATA 30 Setembro 1998
BACHAREL CLÁUDIO NARCÉLIO MIRANDA BEZERRA OFICIAL BACHARELA MARIA DIVA BEZERRA TORRES OFICIALA SUBSTITUTA	RUBRICA 	FOLHA 1

IMÓVEL - Apartamento nº104, no 1º pavimento, do Edifício SAINT MARTIN FLAT, na Av. Abolição nº3340, bairro Meireles, nesta Capital, com área privativa de 38,46m², área comum de 40,15m² e fração ideal de 0,00473 do terreno de domínio pleno, de forma irregular, com uma área total de 2.421,10m², medindo e extremado: ao NORTE, 71,50m com a Av. Abolição; ao POENTE, 37,00m com terreno de Rui Filgueiras Lima; ao NASCENTE, 31,90m com a Rua Frei Mansueto; e, ao SUL, em três segmentos retilíneos, partindo do ponto de encontro dos limites sul-nascente, em direção ao poente, 44,00m, com a casa nº300 da Rua Frei Mansueto, de Edson Braga (primeiro segmento), daí fazendo uma reentrância em direção ao sul, medindo 6,00m, também limitando-se com a casa 300 da Rua Frei Mansueto, de Edson Braga (segundo segmento) tornando a fazer outra reentrância em direção ao poente, medindo 27,50m, com terrenos de Edson Braga e Francisco das Chagas Freitas (terceiro segmento).

PROPRIETÁRIAS - FIBRA CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Av. Dom Luis, nº 906, sala 603, Aldeota, CGC 00.303.580/0001-96 e CONSTRUTORA PLACIC LTDA, com sede nesta Capital, na Travessa 31 de Outubro, nº10, Aldeota, CGC 05.535.398/0001-84.

REGISTRO ANTERIOR - R-1 e Av-8 da Matrícula 10.893 deste Cartório.

Av-1-15.899 de 30 Setembro 1998 - A convenção de condomínio está registrada sob o nº 1136, do Livro 3, deste Cartório.

Av-2-15.899 de 30 Setembro 1998 - O parágrafo 1º do art. 2º da Lei Municipal 7895, de 02/05/96, determina: "É vedada a transformação de uso de Hotel-Residência para qualquer outro uso, quer seja ele residencial ou comercial, não podendo as edificações destinadas a Hotel-Residência sofrer modificações com a finalidade de desvirtuar o uso e desfigurar condições que lhe são próprias."

R-3-15.899 de 30 Setembro 1998 - Pela escritura de 01 de Setembro de 1998, do 8º Ofício desta Capital, Liv.0101-A, Fls.017/018, as proprietárias VENDERAM o imóvel desta matrícula à DENISE MARIA DINIZ PINHEIRO DE CARVALHO, administradora de empresas, CPF 359.204.163-00, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Igor Ribeiro de Carvalho, comerciante, CPF 389.132.593-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Antonele Bezerra, nº255, aptº202, Meireles, por R\$33.000,00.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Encerro a presente ficha desta matrícula que terá continuidade na ficha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem, com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta servença (Art. 41 da Lei 8935, de 1994).
 Fortaleza(CE) de 01 de Setembro de 2005
 Titular/Substituta
 (OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

MATRICULA

15.899

FOLHA

2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA
CARTÓRIO MIRANDA BEZERRA
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
R. SILVA PAULET, 1180 - CEP 60120-020 TEL.: (085)3224-8931
REGISTRO GERAL

Av-4-15.899 de 8 Julho 2005 - Conforme Mandado de Intimação, de 17 de Maio de 2005, expedido por ordem do Dr. Josias Menescal Lima de Oliveira, Juiz da 20ª Vara Cível desta Capital, assinado pela Dra. Marlene Maria de Freitas, Diretora de Secretaria da 20ª Vara Cível desta Capital, prenotado em 29.06.2005 sob o nº85.701, extraído do Processo nº 2000.0134.3089-1 (2989), **averba-se** para fins de publicidade a existência de determinação judicial - mandado de intimação (averbação penhora) - contida no expediente supra mencionado com impedimentos legais para registro. *[Handwritten signature]*

R-5-15.899 de 6 Outubro 2006 - A metade ideal do imóvel desta matrícula pertencente a Igor Ribeiro de Carvalho, avaliada em R\$60.000,00, foi **PENHORADA**, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 23 de Julho de 2004, e este registro efetuado em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora, datado de 27 de Setembro de 2005, assinado pelo Dr. Josias Menescal Lima de Oliveira, Juiz da 12ª Vara Cível desta Capital, extraído do Processo nº2000.0134.3089-1, nº antigo: 2003.02.83521-0 (2989), da Ação de Execução por quantia certa contra devedor solvente em trâmite na 7ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, em que são partes como credora BMW DO BRASIL LTDA, e devedora: STRADA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA e IGOR RIBEIRO DE CARVALHO, prenotado em 19.09.2006 sob o nº96.468. *Christiane Arouche Lambraia*